



ATA DE REUNIÃO

Nº 3

PAUTA DA REUNIÃO: Deliberações sobre o Plano Estadual

3-Reunião - Eixo 2

Data: 22/05/2025

Início: 16:00 horas

PARTICIPANTES:

- Fernando Oliveira Samuel - Juiz de Direito e Coordenador do GMF
- Mário Henrique Cardoso Caixeta- MPMO
- Josimar Pires Nicolau - Diretor da DGPP
- Leandro Pereira Cardoso - Assessor do GMF
- Luís Augusto de Carvalho - Assessor do GMF
- Firmino Alves - DGPP
- Isabella Gonzaga - SGG/
- Lara Moraes - Coordenadoria da Custódia
- Paulo Sérgio - DGPP
- Renato de Abreu - DGPP
- Arthur Barbosa - DGPP
- Biany Lourenço - SEDS
- Michele - DGPP
- Aline - DGPP
- Ana Távora -DGPP
- Arthur DGPP
- Salomão Neto

CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

- Dr. Fernando Oliveira Samuel

DISCUSSÃO:

Dr. Fernando abre a reunião explicando os critérios de avaliação das metas.

1. **Josimar** exhibe a tela e retoma os pontos pendentes da última reunião, destacando que a linha em vermelho não foi analisada, enquanto as em verde já estão aprovadas.
2. Ao tratar da meta nacional sobre constituição de quadros de servidores penais conforme a assistência legal, **Dr. Mário** observa que o conceito de "multidisciplinaridade" da equipe



não está devidamente refletido na redação.

3. **Josimar** esclarece que a redação foi ajustada.

4. **Michele** informa que solicitou apoio do RH para construir o texto, ressaltando que há grande necessidade de atendimento multidisciplinar, embora, em Goiás, sua implementação encontre dificuldades práticas.

5. **Josimar** pontua que designar policial penal para funções de assistente social caracteriza desvio de função.

6. **Salomão** destaca que a composição da equipe multidisciplinar pode ser feita por servidores estaduais ou municipais, sugerindo a criação de cargos no Patronato e questionando se há previsão de concurso público no plano para preencher essas vagas.

7. **Josimar** responde que algumas metas dependem de estudos prévios e que as contratações poderão ocorrer por diferentes modalidades, após validação das alterações.

8. **Josimar** informa que a meta sobre implantação da infraestrutura de visitas foi aprovada.

9. **Josimar** confirma também a aprovação da meta sobre visitas sociais presenciais.

10. A meta sobre visitas em datas comemorativas, mediante publicação de ato normativo, é aprovada.

11. É aprovada a instituição de protocolos de segurança.

12. A qualificação dos processos de ingresso é aprovada.

13. O fortalecimento das Comissões Técnicas de Classificação (CTCs) é aprovado.

14. **Dr. Danilo** defende garantir pleno acesso do Ministério Público ao sistema GOIASPEN, no âmbito do controle externo. **Dr. Salomão** sugere que o tema seja tratado por meio de



regulamentação específica e não por alteração textual, prevalecendo a manutenção da redação original após votação.

15.A instalação de totens de acesso aos sistemas é aprovada.

16.A qualificação dos Procedimentos Administrativos Disciplinares (PADs), assegurando ampla defesa, é aprovada.

17.A meta sobre assistência material às pessoas privadas de liberdade é aprovada.

18.A implementação de procedimentos para transferência de pessoas privadas de liberdade é aprovada.

19.A emissão de documentação civil básica é aprovada, com inclusão de novos atores estratégicos.

20.O cadastro e gestão dos dados das pessoas privadas de liberdade é aprovado.

21.A promoção da participação ativa das pessoas privadas de liberdade na gestão dos serviços prisionais é aprovada.

22.A proposta de fortalecimento da atuação da Defensoria Pública é suspensa, aguardando nova redação.

23.A adequação dos parlatórios para atendimento da advocacia é aprovada.

24.A criação do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura é aprovada.

25.A proposta de adotar medidas para maior rigor na apuração de crimes praticados por policiais em unidades prisionais é aprovada.

26.A implementação do videomonitoramento nas unidades prisionais é aprovada.

27.A capacitação para o uso de câmeras corporais é aprovada.

28.A definição dos fluxos de armazenamento e gestão de imagens é aprovada.



- 29.A revisão dos procedimentos de confinamento solitário é aprovada.
- 30.A adoção de medidas de monitoramento das mortes de pessoas sob custódia é aprovada.
- 31.A implantação de fluxos de proteção de testemunhas durante investigações de morte é incluída e aprovada.
- 32.A capacitação dos servidores penais para registro e gestão de casos de morte de presos é aprovada.
- 33.A criação e implantação dos Conselhos da Comunidade em todas as comarcas é aprovada, com inclusão da Defensoria Pública e do Ministério Público como parceiros estratégicos.
- 34.A qualificação das ouvidorias e corregedorias, alinhando-as às diretrizes nacionais, é aprovada.
- 35.A discussão sobre povos indígenas privados de liberdade permanece pendente de definição.
- 36.A criação das ouvidorias estaduais da Polícia Penal é aprovada.
- 37.A instituição de políticas de saúde do trabalhador para os servidores penitenciários é aprovada.
- 38.A implementação de programas de capacitação em gestão pública é aprovada.
- 39.O mapeamento e a estruturação do quadro de carreiras multidisciplinares são aprovados.
- 40.O fortalecimento das escolas de serviços penais é aprovado.
- 41.A inclusão do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura nas discussões sobre liberdade religiosa no sistema prisional é aprovada.
- 42.**Dr. Danilo** propõe ajustes na meta sobre alimentação e tratamento hormonal, sugerindo a vinculação desses temas à portaria que define parâmetros de atendimento à população



LGBTQIA+ privada de liberdade.

Definições acerca da metas

1. Permitir ajustes nas metas, com inclusão de novas propostas, as quais serão analisadas na próxima reunião do Comitê Central.
2. Estabelecer que as contratações de profissionais para equipes multidisciplinares poderão ocorrer por diferentes modalidades, conforme estudo de viabilidade.
3. Manter a redação da meta sobre acesso do Ministério Público ao sistema GOIASPEN, conforme deliberação majoritária.
4. Proceder à elaboração da proposta de redação final da meta relativa ao fortalecimento da Defensoria Pública.
5. Incluir na planilha uma nova aba para registro das novas propostas.
6. Bloquear a planilha atual, contendo as metas já aprovadas.
7. Confirmar com a representante Gisele a viabilidade de retirada da meta relacionada aos povos indígenas privados de liberdade.
8. Publicar portaria específica para regulamentar o atendimento à população LGBTQIA+ privada de liberdade, especialmente quanto à alimentação, tratamento hormonal e segurança.
9. Revisar e aprovar as novas propostas até a próxima reunião.
10. Participar da reunião do Comitê Central, agendada para terça-feira.

Conclusão final:

- **Fica ajustado que poderá ser feita alteração sugerindo novas medidas que serão avaliadas após a reunião do comitê central.**

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a expor, foi encerrada a reunião, e eu Luís



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – GMF/GO

Augusto de Carvalho, assessor do GMF/GO, lavrei a presente ata.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 107142057425 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000596284 (Evento nº 22)

LEANDRO PEREIRA CARDOSO

ASSESSOR DO GMF

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 23/05/2025 às 16:05

LUIS AUGUSTO DE CARVALHO

ESCREVENTE JUDICIÁRIO I

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 23/05/2025 às 15:04

FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL

JUIZ DE DIREITO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 23/05/2025 às 18:09



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 107142057425 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000596284 (Evento nº 23)

LUIS AUGUSTO DE CARVALHO

ESCREVENTE JUDICIÁRIO I

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 23/05/2025 às 15:04

LEANDRO PEREIRA CARDOSO

ASSESSOR DO GMF

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 23/05/2025 às 16:05

FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL

JUIZ DE DIREITO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 23/05/2025 às 18:09

